

Principal produtor brasileiro, Paraná comemora o Dia Mundial do Feijão

08/02/2021

Agricultura e Abastecimento

O Dia Mundial do Feijão, instituído em 2019 pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), será comemorado nesta quarta-feira, 10 de fevereiro. Mas o dia não é apenas dele. Também se inclui a lentilha, grão-de-bico e ervilha, um grupo de sementes secas comestíveis de leguminosas conhecidas como pulses. O Paraná é líder na produção nacional de feijão, contribuindo para que o Brasil se coloque na terceira posição mundial.

Os pulses são excelentes fontes de proteína, fibra, cálcio, fósforo, ferro e vitaminas A e do complexo B. Também são muito versáteis na cozinha e podem ser consumidos verdes, secos, reidratados, torrados ou cozidos, seja em saladas, aperitivos, pastas ou, ainda, no preparo de pães, massas e sobremesas, por meio de sua farinha.



Segundo o Instituto Brasileiro do Feijão e Pulses (Ibrafe), os pulses, de uma forma geral, são considerados os alimentos mais nutritivos que existem, chamados até mesmo de superalimentos. Eles trazem muitos benefícios, como controle do peso e das taxas de açúcar no sangue, saúde do coração, prevenção de alguns tipos de câncer e nutrição durante a gravidez.

Além dos benefícios para a saúde, os pulses contribuem positivamente para a manutenção do meio ambiente e evitam o desperdício, pois sua cultura necessita menos água no processo produtivo comparada à soja, por exemplo. Para o solo, melhoram a absorção de carbono e fixam nitrogênio, o que contribui para a diminuição do efeito estufa. Também, em casos de rotação de culturas, melhora o rendimento das outras lavouras se seus resíduos são incorporados ao solo.

PRODUÇÃO - O Brasil é o terceiro maior produtor mundial de feijão, com a marca de 3 milhões de toneladas ao ano, em média. Já o Paraná é o primeiro colocado no País. De acordo com levantamento do Deral/Seab, na safra 2019/20, a produção total foi de 587,1 mil toneladas de feijão do tipo preto, cores e caupi (feijão-de-corda).

Um fator importante para a alta produção e produtividade é a qualidade das sementes. Elas são certificadas, apresentando pureza genética e física para o bom desempenho da lavoura. A pureza genética possibilita a manutenção das características originais da variedade, enquanto a pureza física comprova que não contém misturas com outras partículas de impurezas ou sementes de invasoras.

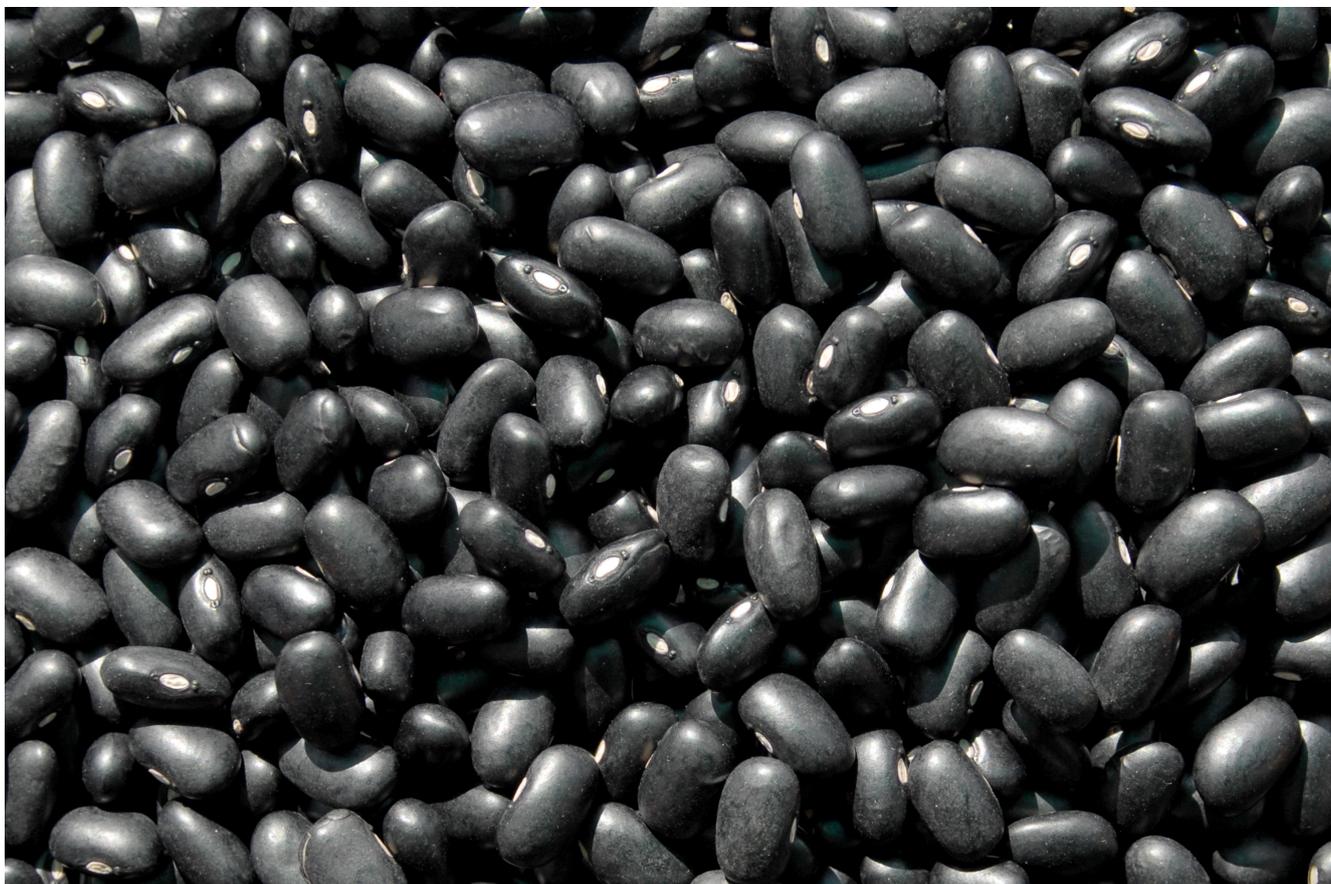
São as sementes certificadas que garantem que a lavoura possa expressar plenamente seu potencial de rendimento. Além de ter a rastreabilidade assegurada por lei, pois desde o início de sua produção até o consumidor final é possível identificar cada lote colocado à disposição do mercado.

PIRATARIA - A utilização de sementes não certificadas, conhecidas como “piratas”, é fator de alto risco para as lavouras. Por não haver nenhuma garantia do produto adquirido, pode introduzir pragas e doenças quarentenárias inexistentes nas diferentes regiões do Brasil.

Pode também provocar perda de rendimento e de lucratividade da cultura, além do risco financeiro para o agricultor, visto que a lavoura não pode ser segura

pelos bancos. Estima-se que 90% das sementes de feijão plantadas não são certificadas.

Segundo a Associação Brasileira de Sementes e Mudanças (Abrasem), os prejuízos causados pela utilização desses produtos são de R\$ 2,44 bilhões/ano para o Brasil e de R\$ 220,4 milhões/ano ao Paraná (Abrasem).



DEFESA DO AGRICULTOR - No Paraná, a Agência de Defesa Agropecuária (Adapar) é a instituição que trabalha em defesa dos agricultores. “A Adapar atua na vigilância e prevenção de introdução de novas pragas agrícolas, além de contribuir para a segurança alimentar do consumidor pelo monitoramento de resíduos de agrotóxicos, buscando um produto de alta qualidade”, diz o gerente de Sanidade Vegetal do órgão, Renato Rezende Young Blood.

A certificação da atividade de produção de sementes e mudas no Brasil é responsabilidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A instituição estabeleceu mecanismos para a organização, sistematização e controle da produção e comercialização de sementes e mudas, e instituiu, por meio da Lei número 10.711, de 5 de agosto de 2003, e de seu Regulamento (Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004), o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM.

O sistema objetiva garantir a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal produzido, comercializado e utilizado em todo o território nacional.

Caso alguém se sinta vítima de fraude na compra de grãos em lugar de sementes há um canal de denúncia no Ministério. As reclamações são encaminhadas diretamente às superintendências estaduais.

[AQUI](#) está o link pelo qual qualquer cidadão pode enviar denúncias referentes à suspeita de atividades ilegais com sementes ou mudas.